



Os criadores de expostos nas hierarquias sociais do Antigo Regime: Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822)

Jonathan Fachini da Silva *

RESUMO: A exposição de crianças foi uma prática amplamente difundida e aceita na colônia luso brasileira. Essa prática foi recorrente também, entre a população da freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, desde sua fundação no ano de 1772. Durante o período proposto para esta análise (até 1822), não havia em Porto Alegre a *Roda dos expostos*. Neste caso, a forma predominante de exposição é o que a historiografia denomina de *abandono domiciliar*. Frente a esse quadro, a Câmara ficou responsável por custear e administrar a criação dessas crianças como exigia as Ordenações do Reino. Essa singularidade cabe a Porto Alegre, pois, foram poucas as câmaras ultramarinas que assumiram esse pesado encargo. Nesse contexto, o presente artigo pretende explorar como diversos grupos sociais usufruíram desses recursos disponibilizados pela Câmara em troca de prestígio, expandir alianças ou como uma forma de renda financeira para o sustento da família. Para esse objetivo, reservei dois exemplos de “*domicílios referência*” receptores de expostos para servirem como objeto de nossa reflexão. O aporte teórico-metodológico consiste no cruzamento nominativo de fontes, os registros paroquiais (batismo, casamento e óbito) e os termos de vereança.

Palavra-chave: exposição de crianças; Câmara Municipal; Madre de Deus de Porto Alegre;

ABSTRACT: The exposure of children was a widespread and accepted practice in Brazilian Portuguese colony. This practice was also recurrent among the population of the village Madre de Deus in Porto Alegre, since its founding in 1772. During the period proposed for this analysis (until 1822), there was in Porto Alegre no Wheel exposed. In this case, the predominant form of display is what historiography calls home abandonment. Faced with this situation, the Board was responsible for finance and manage the creation of these children as required by the Ordinances of the King. This uniqueness is up to Porto Alegre, therefore, there were few overseas chambers assumed this burden. In this context, this article aims to explore how different social groups benefited those resources provided by the Chamber in

*Mestrando em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(CNPq). Contato: j_fachini@hotmail.com.



exchange for prestige, or expand alliances as a form of financial income to support the family. To this end, I looked for two examples of "household reference" exposed to serve as the object of our reflection receptors. The theoretical and methodological contribution is the word crossing sources, parishes records (baptism, marriage and death) and the terms of *vereança*.

Keywords: exposure of children; Municipality; Madre de Deus in Porto Alegre.

Introdução

Adentrando no universo conceitual de nossos antepassados, o termo "criança abandonada" não fazia parte daquele vocabulário, seja em âmbito jurídico ou religioso. Conforme Silvia Maria F. Arend (2012) o termo "criança abandonada" começa a entrar em uso apenas no final do século XIX e dizia respeito as crianças infratoras, aos delinquentes, contraventores ou vadios, não era utilizada para designar as crianças a que referimos.

Os termos compartilhados naquela sociedade era "exposto" e/ou "enjeitado" que, pelas fontes paroquiais, podem ser tratados como sinônimos. Para ilustrar melhor esses termos, recorreremos ao *Diccionario da Língua Portuguesa*, organizado pelo filólogo Antônio de Morais Silva (1755-1824). Nele, a palavra *Exposto* aparece como uma derivação do verbo latino *Exponere*, que significa "*expor uma criança, engeital-a; Expor a vida, arriscal-a, pol-a em perigo*". A ação de "engeitar" dentre as muitas acepções significa "*expor: engeitar a criança, o filho. Engeitar de filho; privá-lo dos direitos de filho, não reconhecer por filho*". O termo enjeitado aparece também como sinônimo, conforme o verbete do *Vocabulario portuguez e latino* de Raphael Bluteau (1712-1721): "*Refutado. Não admitido. Egcitada criança (...)* Engeitamento da criança.

Essa prática da exposição ou enjeitamento se fez presente desde os primórdios da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre em 1772. Como a *Roda dos Expostos* é institucionalizada apenas no ano de 1838, a prática recorrente de exposição era o *abandono domiciliar*, ou seja, o pequenino ser era deixado nas portas dos *fogos*¹.

¹ Assim eram tradicionalmente denominados os domicílios em Portugal e nas colônias portuguesas. Equivalentes em outros idiomas também eram utilizados nos países concernentes. Raphael Bluteau considera como sinônimo de "Família", muito embora seja bastante ambíguo este conceito, para o século XVIII. Este dicionarista exemplifica, por exemplo, a utilização do termo: "Villa, que tem cem, ou duzentos fogos" [1712], o que reforça a ideia de família como domicílio. (NADALIN, 2004).



A Câmara Municipal foi, em última instância, a responsável pela administração da criação dessas crianças². Assim, foi estipulado *salários* para as famílias que se propusessem criar esses expostos. O procedimento seguia essas diretrizes: aquele que recebeu uma criança *exposta* na porta de seu *fogo* deveria primeiramente batizá-la e após levar ao *Senado da Câmara* para que possa receber seu pecúlio. Nem todos que recebiam um exposto assumiam a criação do pequenino. Nesses casos, o exposto era entregue Câmara (geralmente para o procurador) que “dava a criar” para outra família. Os salários pagos as “famílias criadeiras” de expostos variavam de acordo com a idade da criança: até os três anos de idade, o valor pago era de 3\$200 réis por mês; dos três aos sete anos, o valor cairia pela metade, passando para 1\$600 réis por mês. A esses valores acrescentava-se ainda o pagamento anual de 3\$200 réis pelo vestuário da criança.

Dado esse contexto, o foco dessa análise é traçar o perfil social dos *fogos* receptores de expostos, assim perceber quem eram essas “famílias criadeiras”. Interessa-nos saber, quais eram os “*lares referências*” para o enfeitamento dessas crianças. E quem recorria ao pecúlio camarário? Quais os grupos sociais que se dispunham a criar essas crianças em troca de salários? Quais eram as motivações: ocorriam em troca de prestígio social (na forma de caridade pública) ou para o próprio sustento da família? Havia alguma possibilidade de ascensão social criar crianças expostos? Todas essas questões nortearam nossa reflexão ao longo do texto.

Servirão de base para esse trabalho, os registros paróquias (batismo, casamento, óbito) e os termos de vereança da Câmara de Porto Alegre. Através do cruzamento nominativo as informações contidas nessa documentação foi possível perceber que haviam “*lares referências*” que receberam um número expressivo de expostos em suas portas (de quatro a sete crianças). Nem todos que recebiam uma criança recorriam a Câmara para receber o *salário de criação*, poderiam fazer isso de maneira “gratuita” exercendo a caridade, tão prestigiada entre as elites do Antigo Regime. Reservo para esse estudo dois casos de “*lares referências*” para explorarmos com mais zelo essas famílias criadeiras de expostos na

² Como nos apresenta Maria Luiza Marcílio (2012, p.14-37) desde as Ordenações Manuelinas (1521), determinou-se que as Câmaras Municipais seriam, em última instância, as responsáveis pela proteção e criação de seus próprios expostos. Quando nem os pais, nem parentes pudessem responsabilizar-se pela criança, a comunidade deveria fazê-lo, mandando-as para hospitais ou casas de enjeitados. Na falta destes, as crianças deveriam ser criadas sob a supervisão municipal e através de fundos dos seus conselhos. Estes tinham autorização para criarem um imposto especial – a finta dos expostos – para arcar com esse encargo. Esta lei passou para as Ordenações Filipinas.



Freguesia Madre de Deus. Entretanto, antes é preciso adentrarmos no universo quantitativo da exposição para termos a dimensão desse fenômeno nessa Freguesia.

A exposição na Freguesia Madre de Deus

A Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre estava ligada, nos primórdios de sua fundação, aos princípios da expansão portuguesa nos domínios do extremo sul da América. As terras meridionais constituíam uma importante via de acesso ao Rio da Prata e para assegurar a posse desse território, a coroa dá início ao processo de ocupação. Antes mesmo de fundada a freguesia, em 1772, a área foi um dos pontos onde se fixaram casais açorianos destinados a ocupar as terras devolutas cedidas pelo governo. Através da política do *uti possidetis*³, Portugal centrou seus esforços ao povoamento da região central do continente na segunda metade do século XVIII. Neste período suas terras pertenciam a freguesia de Nossa Senhora de Conceição de Viamão⁴.

Nesse território fixou-se uma população composta por indivíduos que desembarcavam da metrópole e/ou de outras regiões da colônia que, por sua vez, dividia o espaço com uma numerosa população escrava e indígena. A invasão espanhola e a consequente conquista da Vila de Rio Grande, em 1763, foi também como um fator importante para o aumento do contingente populacional nos chamados Campos de Viamão, já que esse fato fez com que a população se refugiasse naquelas paragens, trazendo consigo todo o aparato burocrático português, incluindo a própria Câmara, que permaneceu na Madre de Deus sem que, efetivamente, esta freguesia gozasse do estatuto de vila.

Assim, muito rapidamente Porto Alegre ganhou um lugar de destaque devido, não apenas à sua localização geográfica, que garantia não apenas um fácil acesso fluvial ao seu

³Conforme Miguel F. do Espírito Santo (2006), a diplomacia portuguesa elevava o princípio do *uti possidetis* para a implementação de uma política de apropriação territorial baseada na ideia imane de que existe um direito natural à propriedade da terra e de que a terra pertence a quem a valoriza, através do cumprimento da obrigação natural do trabalho. No século XVIII o tratado de Madri (o mais importante até então) reconheceu esse princípio, assegurando aos portugueses os territórios que haviam ocupado no Continente do Rio Grande a partir da década de 1730.

⁴ A freguesia de Viamão segundo o estudo de Fábio Kühn (2004) teve sua origem numa capela vinculada a Laguna, atual estado de Santa Catarina, fundada em 1741 por famílias que desciam de São Vicente (São Paulo) e Laguna. Antes mesmo da criação oficial da Freguesia de Rio Grande (a mais antiga da capitania). No ano de 1747, Viamão foi elevada a condição de freguesia, e em 1746 contava com 282 habitantes. Dez anos mais tarde, a população já havia aumentado muito, alcançando 1.116 almas. Tal crescimento está diretamente associado à entrada dos contingentes de açorianos que foram deslocados para a região sob os auspícios da coroa portuguesa.



porto, mas também defesas naturais contra qualquer tentativa de conquista por parte dos espanhóis.

Por conta disso, tornou-se um lugar de passagem onde se registrava um fluxo intenso e constante de pessoas dos mais variados perfis, como negociantes, militares, marinheiros e, até mesmo, errantes. Isso fica claro, ao observarmos, por exemplo, alguns róis de confessados da Madre de Deus, como o relativo ao ano de 1779. Ao final da lista dos indivíduos de confissão e comunhão daquela paróquia, o pároco arrola mais de 60 nomes de indivíduos classificados genericamente como “andantes”. Tal grupo tinha uma composição variada, homens, mulheres, crianças, jovens e velhos, pessoas livres, forras e escravas, que por alguma razão estavam na freguesia no momento da elaboração do rol, mas não eram residentes habituais, e que fizeram sua desobriga pascal naquela igreja. O mesmo se repetiu nos róis seguintes, aparecendo não apenas o registro de “andantes”, mas também, em algumas oportunidades a relação de tropas militares que estavam estacionadas na localidade. Em 1782, foram mais de cinquenta os indivíduos arrolados e que pertenciam ao destacamento de Infantaria que se achava na freguesia.

Ao assumir a posição de sede da capitania, antes mesmo de tornar-se vila (1809), a Madre de Deus reuniu todo o aparato burocrático e, aos poucos, se iniciou um processo de urbanização.

Conforme a população crescia, novas demandas foram, gradativamente, acelerando a formação da localidade. A região que, praticamente, configurava-se como uma aldeia, caracterizada por moradores que se fixavam em ranchos, datas, sítios e/ou demais pedaços de terras, foi adquirindo um novo cenário que, mesmo de maneira muito provinciana, já acenava para a urbanização e a modernização, que teriam seu ápice na segunda metade do século XIX e início do XX. A Vila tornou-se uma das principais sedes, onde se estabeleciam negócios, compras, vendas e demais relações comerciais, legitimando sua posição como importante posto de trocas comerciais e centro de decisões administrativas da Província.(FREITAS, 2010, p.5)

Como consequência desse processo de transformação a Madre de Deus apresentou um desenvolvimento urbano apreciável, acompanhado de um crescimento populacional acelerado. Segundo os censos da época reunidos na obra de Corcino Medeiros dos Santos (1984), a freguesia conta com contingente populacional de 1.512 habitantes em 1780, números que serão duplicados para 3.268 em 1798, passando para cerca de 6.000 em 1810.



Devemos enfatizar, no entanto, que esse dinamismo não foi limitado apenas à Madre de Deus de Porto Alegre: de forma geral, o continente do Rio Grande de São Pedro apresentou também um quadro de crescimento acelerado. Helen Osório (2008) mostrou que em 1780 a população total do continente fora estimada em 18 mil pessoas; menos de vinte anos depois (em 1798), havia se verificado um aumento de populacional que se situou pouco abaixo de 20%, o que representa uma taxa anual de crescimento da ordem de 3.2%. A título de comparação, neste período, São Paulo, Bahia, Pernambuco e Alagoas cresceram a uma taxa máxima de crescimento de apenas 2.3%. Na virada para o século XIX, entre 1798-1814, o ritmo de crescimento foi ainda maior, atingindo uma marca de 111%.

Sem dúvida, o fato de ser uma localidade portuária, onde o fluxo de pessoas é uma constante, propiciou uma intensa mobilidade populacional, principalmente masculina. E, talvez isso, possa ser um dos motivos que explique os índices de ilegitimidade e de exposição de crianças, que apresentem tendência de aumento no período analisado, conforme podemos perceber, através dos dados⁵.

Tabela 01 – *Madre de Deus de Porto Alegre*,
Batismos de crianças legítimas, naturais e expostas, 1772-1822.

Anos	Total de batismos	Batismos de crianças legítimas		Batismos de crianças naturais		Batismos de crianças expostas	
		N.A	%	N.A	%	N.A	%
1772-1780	376	343	91,2	25	6.6	8	2.2
1781-1790	763	658	86.2	77	10.1	28	3.7
1791-1800	1.351	1.099	81.3	200	14.8	52	3.9
1801-1810	1.761	1.352	76.8	292	16.6	117	6.6
1811-1822	3.547	2.548	71.8	730	20.6	269	7.6
Total	7.798	6.000	77.0	1.324	17.0	474	6.0

Fonte: Livros de Batismo da população livre da paróquia Madre de Deus de Porto Alegre.

Pode-se perceber que crescimento da exposição segue o desenvolvimento da freguesia, se apenas 8 crianças (2,2%) foram enjeitadas nos primeiros anos, entre 1772 e 1780, 117 (6,6%) foram entre 1801-1810 e 269 (7.6%) entre 1811 e 1822. Note-se que há um crescimento considerável do fenômeno nas primeiras décadas do século XIX totalizando 474 (6%) crianças expostas até 1822. A explicação desse crescimento, também pode estar na

⁵Tratando dos expostos, Maria Beatriz Nizza da Silva (1998) alega que um dos principais fatores por trás dessa prática está ligado a “honra feminina”. Nesse caso a exposição seria para encobrir um filho indesejado fruto das “fraquezas da carne” e manter o estatuto social da mulher.



vinda da Câmara para a freguesia em 1773, visto que é a instituição responsável pela administração do abandono.

Entretanto se compararmos com outras áreas mais urbanizadas do Brasil, percebemos que esses índices são modestos. Para a vila de São Paulo, por exemplo, que constituía o núcleo urbano principal e capital administrativa da Capitania de mesmo nome, os índices de abandono chegaram aos patamares de 21.9% na segunda metade do século XIX. Na Freguesia da Sé, da cidade de São Paulo média foi de 15% entre 1741 e 1755, e de 18%, entre 1780 e 1796. Já em áreas mais pobres de economia de subsistência como Ubatuba, litoral paulista, a proporção de expostos era de somente 0.6%. Em Sorocaba, outra localidade paulista, houve anos em que absolutamente nenhuma criança exposta fora registrada, embora a média tenha sido 4.1% nos anos de 1679 e 1845.

Esses percentuais parecem se repetir, nas freguesias urbanas da cidade do Rio de Janeiro, Sé e São José, a proporção de expostos batizados entre a população geral foi de 21.3%. Já nas áreas rurais como Guaratiba, Irajá, Jacarepaguá e Inhaúma a proporção decresce para 3.3%. Na região de Minas Gerais, especificamente em São João del Rei, também uma área sem roda de expostos, a média percentual é de 8%. Na vila de Curitiba, também sem misericórdia de amparo aos enjeitados, entre os anos de 1751 e 1800 a média foi de 9,1%.⁶

Estes dados registrados para São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná indicam que nas áreas urbanas a prática do abandono se intensificava, com índices muito maiores do que aqueles registrados em localidades rurais. Explicar esta situação tem sido um desafio para os historiadores. Como podemos ver, os dados relativos a exposição no extremo sul aproximam-se aos de áreas sem assistência formal.

Os domicílios receptores de expostos

A questão dos “porquês” da exposição é um dilema, mas cabe aqui falarmos de quem recebe essas crianças. Conforme as atas de batismo, foram 474 crianças expostas na freguesia Madre de Deus durante 1772 e 1822, duas foram expostas no *Senado da Câmara*, uma no

⁶Sobre os percentuais de exposições apresentados, ver: Rento Pinto Venâncio (1990); Maria Luiza Marcílio (1986); Carlos Almeida P.Bacellar (1996); Sheila de Castro Faria (1998); Silvia Maria J.Brügger (2006); André Luiz M.Cavazzani (2005).



Quartel dos guaranis e ainda um caso em que não foi identificado o *fogo* em que foi exposta a criança pela corrosão no documento. De resto, das 470 crianças expostas, 287 (61%) foram enjeitadas e recebidas por chefias masculinas e 183 (39%) por chefias femininas.

Tabela 02 – Distribuição dos expostos conforme os domicílios receptores: Madre de Deus 1772-1822

ATRIBUTOS	Receptor Masculino	
	N.A	%
S/ Atributos	218	75.7
Doutor Desembargador	1	0.3
Doutor Juiz de Fora	1	0.3
Capitão Mor	3	1.1
Sargento Mor	5	1.7
Capitão	26	9.3
Cirurgião Mor	2	0.7
Tenente	10	3.5
Ajudante	3	1.1
Alferes	3	1.1
Soldado	1	0.3
Porta Bandeira	1	0.3
Procurador	10	3.5
Reverendo	3	1.1
TOTAL	287	100.0

ATRIBUTOS	Receptor Feminino	
	N.A	%
S/ Atributos	126	68.8
Dona	20	11.0
Dona e viúva	6	3.3
Viúva	12	6.6
Parda Forra	4	2.2
Parda Forra e viúva	2	1.1
Crioula Forra	3	1.6
Preta Forra	9	4.9
Escrava	1	0.5
TOTAL	183	100.0

Fonte: Livro I e II de Batismo da população livre da paróquia Madre de Deus de Porto Alegre.

Como podemos perceber na *tabela 02*, a predominância dos domicílios receptores eram aqueles chefiados por homens livres (61%) e (possivelmente) casados. O que pode representar a busca por lares estáveis para a criação do pequenino, considerando-se a grande mobilidade da população que caracterizava essa região. Desses homens livres, em torno de 25% dispunha de algum atributo social distintivo como *capitão*, *capitão mor*, *Reverendo*... Percebemos diversos grupos sociais recebendo expostos, *fogos* de militares, oficiais



camarários e padres. O destaque era para os fogos de *Capitães* (10%) confirmando a importância desse atributo social na “Capitania” do Rio Grande de São Pedro⁷.

Para o caso das receptoras mulheres 183 (39%), algumas poucas, o total de 57 (31%), lhe foram conferidas algum atributo social. É interessante destacar as diversas distinções sociais de receptoras femininas, de *Donas viúvas* à *pretas forras* e até mesmo escrava. As *Donas e/ou viúvas* (21%) são as receptoras de destaque no caso das mulheres, que poderiam disponibilizar de tempo para com a criança, mas, por sua vez, essas crianças poderiam significar um amparo para essas mulheres.

A presença de mulheres egressas da escravidão (10%) é interessante e significativa... O auxílio financeiro pago pela Câmara, e que diz respeito a amas de leite, ou mesmo de criação, poderia representar uma contribuição substantiva para ajudar na manutenção desses grupos menos aquinhoados economicamente. Algumas dessas mulheres forras receberam o exposto do próprio procurador da câmara responsável pela manutenção da criação dos expostos.

Enfim, cabe ressaltar que muitos desses lares receptores receberam mais de uma criança, ao longo do período que analisamos. Isso nos indica que, de um lado, havia “famílias criadeiras”, isto é pessoas que se “especializavam” na criação de expostos, como também havia certas preferências para a escolha “da porta” onde o abandono seria feito... Como apontamos acima, a recepção dessas crianças, entre as famílias menos favorecidas poderia ser considerada uma fonte de renda apreciada e importante para compor a sobrevivências desses grupos familiares.

De todo modo, os dados nos mostram que as portas de famílias de estatuto social elevado não são as únicas escolhidas para o abandono. O que já nos leva a pensar que essa ação do abandono ocorre com “ciência e alguma premeditação” daquele(s) que estão abandonando. A porta onde a criança foi depositada não é aleatória. Como salienta Carlos Bacellar (2008, pág.03) em seus estudos sobre o *abandono domiciliar*: “abandonar era muito mais uma questão de confiar naqueles que recebiam, ou de julgar que naquela casa havia

⁷ Segundo Adriano Comissoli & Tiago Gil (2012, p.256-257), a Capitania do Rio Grande era, efetivamente, uma *capitania*, repleta de capitães. (...) A distribuição de títulos de Capitão era algo importante para a afirmação das elites locais, motivo pelo qual se chegava ao extremo de nomear capitães em locais onde sequer havia tropas.



condições de manutenção daquele rebento, condições essas melhores do que as reinantes no fogo onde nascera”.

Vejam agora mais detalhadamente, dois domicílios que denomino: *lares referência*, devido a quantidade de crianças expostas que receberam em suas portas ou foram enviadas pela Câmara para criação.

O “*lar referência*” de José Bernardino Senna

O primeiro lar referência que trataremos é o de *Jose Bernardino Senna* que recebeu sete expostos entre 1810 e 1817. Inicialmente temos seu registro de óbito que pode nos adiantar alguns dados interessantes. Faleceu *no dia três de janeiro de 1828 de moléstia interior com a idade de 68 anos*. Também consta que era *natural de Lisboa* e que deixou *testamento*⁸. O mais interessante a ser destacado a respeito da vida de *Bernardino Senna* é que morreu no estado de *solteiro*. Segue os expostos deixados em sua porta:

Quadro 01: Os expostos deixados à porta de *Bernardino Jose de Senna*⁹

BATISMO	EXPOSTO	PADRINHO	MADRINHA	ÓBITO
22/10/1810	Bernardino	Bernardino Jose de Sena	Antonia Leonor de Lima	06/05/1811
10/03/1810	Carlota	Bernardino Jose de Sena	Antonia Leonor de Lima	-
24/02/1811	João	Bernardino Jose de Sena	-	-
20/05/1812	Bernardina	Manoel Pereira Fernandes	Rita de Sena	27/11/1812
26/02/1813	Torcata	Bernardino Jose de Sena	Antonia Leonor de Lima	-
01/06/1816	Manoel	Bernardino Jose de Sena	Clemencia Maria do Espirito Santo	-
01/03/1817	Manoel	Francisco de Paula Macedo	Flora Florentina Preciosa de Sampaio	-

Fontes: Livro de Batismos da População Livre da Madre de Deus de Porto Alegre.

Ao analisar os expostos de *Bernardino Senna*, percebemos que apadrinhou cinco dos sete expostos que recebeu. O apadrinhamento era um “laço estabelecido” e sancionado pela

⁸AHCMPA. Livro de óbitos da população livre de Porto Alegre.

⁹ O caso dos expostos de *José Bernardino Senna* também chamou atenção dos bolsistas de Iniciação Científica que integram o atual grupo de pesquisa Edmilson Cruz e Eliane Rosa da Silva. O caso referido foi apresentado pelos autores em mostras de Iniciação Científica.



Igreja que extrapolava o âmbito religioso tornando-se um evento social. O apadrinhamento, (vertical nesse caso) gerava um vínculo social, uma “amizade desigual”.

Nesse contexto, a noção de ‘amizade desigual’, que subordinava a reciprocidade ao respeito à hierarquia social, tornava-se o elemento legitimador das relações de poder internas ou externas aos grupos sociais. No caso do compadrio, tais vínculos eram ainda mais intensos, pois geravam laços de parentesco para o resto da vida (...). Nesse sentido, é possível afirmar que o compadrio consistia em um dos elementos de estruturação das redes sociais que organizavam a vida cotidiana. (VENÂNCIO, 2006, p. 274)

Somente com essa análise dos registros paroquiais, nossa investigação nos levaria a crer que *Bernardino Senna* por ser solteiro receberia a criança e a passaria adiante, ou pagaria alguém para fazer esse serviço. Entretanto, quando cruzamos com os *termos de vereanças* essa hipótese se complexifica.

Nosso personagem, *Jose Bernardino Senna* era um *oficial da Câmara* de Porto Alegre, ou como se denomina, um “homem bom”¹⁰. Atuou como *procurador do conselho no ano de 1816*, ou seja, foi um dos responsáveis pela distribuição dos expostos para as famílias criadeiras. Entretanto, recebeu salário pela criação dos expostos: *João, Torcato, Manuel e Filisbino* (esse último não foi enjeitado em sua porta). Por esses, expostos *Bernardino Senna* recebeu entre 1814 e 1820 um montante de *152\$600 réis* pela criação e vestuário dos ditos enjeitados¹¹. Para termos uma dimensão desse pecúlio, o estudo de Gabriel Santos Berute (2006) apresenta o seguinte dado: um escravo de “primeira linha”, (sexo masculino, entre 20 e 29 anos de idade) custava em média, *177\$351 réis*, entre 1812 e 1822.

Pelo que as fontes indicam, *Bernardino Senna* criou alguns expostos, pelo menos até os sete anos de idade. Não tivemos acesso ao seu testamento até o presente momento para saber se alguma criança dessas permanece em seu fogo e recebe alguma herança já que morreu solteiro, logo, sem filhos legítimos. O caso aqui apresentado é o de um *lar de referência* para exposição, de um membro que compunha a elite da freguesia *Madre de Deus* de Porto Alegre.

¹⁰O estudo de Adriano Comissoli (2008) sobre a Câmara de Porto Alegre nos diz que esta tinha seus cargos ocupados por indivíduos denominados “homens bons”. Essa designação vaga se referia aos integrantes das elites socioeconômicas locais. Era necessário que fossem homens de cabedal, o que significava, geralmente, serem proprietários de terra. No caso de Continente do Rio Grande de São Pedro por ter uma ocupação tardia, a Câmara era ocupada por “homens-bons” ligados ao comércio e não uma nobreza da terra como no caso do Rio de Janeiro.

¹¹AHPAMV, Livros de vereança 1 a 7.



A questão que se coloca, era os motivos pelos quais *Bernardino Senna* criou esses expostos. Sabemos que atuou como oficial camarário, isso já poderia ser um impulso para as mães e/ou famílias enjeitarem em sua porta. Mas o fato de ter criado essas crianças que é curioso, e ainda se beneficiar da renda. Se criar um exposto era um ato de benevolência na forma de uma “caridade pública”, *Bernardino Senna* explorou muito bem esse recurso para manutenção de estatuto social. O que não saberemos é se essas crianças (que sobreviveram) ficaram em seu fogo assumindo um papel de filho ou tornaram-se simplesmente serviçais. Para Laura de Mello e Souza (2006, pág.54) essas famílias abastadas exerciam esse papel para legitimar sua posição social: “Para homens e mulheres melhor situados na sociedade, a criação dessas crianças poderia ter o objetivo de aumentar o número de agregados e apaniguados, visando antes conferir estima e status do que trazer vantagens pecuniárias”.

A questão é: será que fez prevalecer o laço de parentesco firmado? Ou apenas apadrinhou como uma formalidade burocrática? O que sabemos mesmo é que nem todos os lares referência pertenciam a famílias abastadas. Nesse contexto, voltamos nosso olhar para outro desses domicílios receptores.

O “lar referência” de *Christina Maria*

Um lar que também trouxe a luz para essa análise é o de *Christina Maria*, que as fontes à classificam ora como “*preta forra*”, ora como “*crioula forra*”.As designações de cor no Brasil escravista extrapolavam a tez da pele, estavam atrelado também a classificação social e jurídica do sujeito naquela sociedade. Segundo Lara (2013, pág.73): “A definição [de cor] evidencia o movimento genérico de associar os não brancos à escravidão: na sociedade portuguesa e sobretudo na área colonial, a cor da pele foi incorporada a linguagem que traduzia visivelmente as hierarquias sociais”.

A porta dessa *preta forra* também serviu de referência para a exposição de crianças. Contabilizamos um total de quatro expostos recebidos entre os anos de 1803 e 1816.



Quadro02: Expostos criados pela preta forra Christina Maria

BATISMO	EXPOSTO	PADRINHO	MADRINHA	ÓBITO
27/07/1803	Florência	-	-	07/09/1803
04/02/1804	Joaquim	Manoel Joseph Pinheiro	Anna Bernardina	-
31/10/1808	Anna	Manoel de Jesus Abreu	Mariana Joaquina de Vasconcellos	-
29/10/1816	Joze	Joaquim Francisco da Silva	Anna Leonor Palhares	-

Fontes: Livro de Batismos da População Livre da Madre de Deus de Porto Alegre.

A exposta Florência foi batizada em casa pelo *padre coadjutor da freguesia*, além disso, não foi registrados os padrinhos da criança. Desses expostos deixados na porta de *Christina Maria*, recebeu salário pela criação de todos. Além desses, ainda recebeu para criar da Câmara o exposto *Manuel* no ano de 1804. Somando os salários do período de criação (1803 a 1816) conseguimos contabilizar apenas cerca de 80\$000 réis, mas podemos afirmar com segurança que recebera um valor maior que este. A questão é que em muitas atas de pagamentos não ficou especificado o valor pago, e como eram pagamentos anuais, ela recebeu nesse período em torno de 100\$000 réis.

Não sabemos se essas crianças permaneceram em seu fogo após os sete anos (idade que cessava o pagamento camarário), poderiam ter sido passadas adiante após esse período, ou terem sido incorporadas a família. O cruzamento futuro com os *róis de confessados* poderá sanar essas dúvidas.

Interessante de se ressaltar, é que, concomitante a criação dos expostos, *Christina Maria* teve seus próprios filhos. Encontramos o registro de batismo de pelo menos um: *Caetano* que recebeu *os santos óleos no dia quinze de outubro de 1810*¹². Algumas informações nesses registros nos dizem mais sobre *Christina Maria*. Primeiramente o menino Caetano foi registrado como *filho natural*, ou seja, *Christina Maria* não era casada legitimamente conforme o padrão normativo da Igreja. Os filhos naturais, segundo Linda Lewin (1995) *a priori* são frutos de uniões consensuais em que os pais são solteiros sem impedimentos nenhum de virem a se casar, ou seja, podem vir a legitimar os filhos a qualquer momento, bastando legitimar sua união através do sagrado matrimônio.

¹²AHCMPA. Livro de Batismo da população livre de Porto Alegre.



Outro ponto interessante é que no ano de 1810 quando *Christina Maria* tem seu filho, não se tem registro de algum exposto deixado em sua porta ou *dado a criar* pela Câmara. O que tudo indica, é que nesse período ocupou atenção e amamentação ao seu filho *Catetano*. Esse fato deve ser mencionado, visto ser um ponto de discussão da historiografia. O estudo de Elisabeth Badinter (1985) alega que muitas mães deixavam de amamentar seus próprios filhos para servirem de amas de leite no mercado. Por outro caminho, Renato Pinto Venâncio (2011) aponta que muitas amas não deixavam de cumprir suas obrigações maternas, pois os expostos, geralmente, eram amamentados artificialmente com as novas técnicas vindas da Europa. Apesar da discussão historiográfica, *Christina Maria* não recebeu nenhuma criança até o ano de 1816.

A grande diferença comparada a *Bernadino José de Senna*, um “homem bom”, é que *Christina Maria* pertencia aos grupos sociais de baixo estatuto social. Uma mulher egressa da escravidão que não legitimou seu casamento criando expostos. Seria os motivos pela criação desses expostos os mesmos de *Bernardino Senna*? O que tudo indica, é que para determinadas famílias a renda pecuniária é mais importante que o “prestígio” que a ação de criar expostos possa causar.

Reflexões finais

Fica evidente que os interesses pela criação destes recém-nascidos abandonados podem mudar conforme o estatuto social da família que recebeu o exposto em sua porta, ou recebeu a criança por via da Câmara. Mesmo que nem todos os representantes de famílias abastadas, os “homens bons” procuraram o auxílio camarário, era raro um fogo deste nível não ter recebido uma criança na soleira de sua porta. Entretanto para as famílias forras, muitas foram “dadas a criar” pelo Senado da Câmara, apesar de esses mesmos irem batizar a criança. Dessa forma, a municipalidade mostrava algum interesse em salvar essas vidas, contribuía como podia para essa administração cumprindo seu papel. Desde o início parece que os oficiais sabiam de sua responsabilidade legal. Pelo menos assim se mostrou nos princípios do processo de urbanização da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre.

A dúvida que fica para o pesquisador é o destino dessas crianças que sobreviviam à primeira infância. A possibilidade de serem acolhidas pelos lares receptores é válida, e nesse caso, como seria a inserção do exposto na família e na comunidade. Será que seriam tratados



como bastardos ou filhos de criação? Viveriam na marginalidade ou teriam acesso a outros níveis sociais? André Cavazzani (2005) analisou os casamentos de expostos em Curitiba no século XVIII. Concluiu que os expostos de Curitiba, por vezes, eram acolhidos pela família em que era abandonado e reproduziam seu estatuto social. Tinham a oportunidade de ascender socialmente e contrair matrimônio legitimamente. Levando em conta essa reflexão de que o exposto *reproduz o estatuto social da família que o acolheu*, para a Freguesia Madre de Deus, então teremos realidades sociais diversas. Neste caso, o exposto(s), frente a diversidade dos estatutos sociais dos lares que foram enjeitados, ocupariam os mais diversos espaços nas hierarquias do Antigo Regime.

Referências bibliográficas:

AREND, Silvia Maria Fávero. De exposto a menor abandonado: uma trajetória jurídico-social. In: VENÂNCIO, Renato Pinto. (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo/Belo Horizonte: Alameda /Ed. PUC Minas, 2010.

BADINTER, Elisabeth. *Um Amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BACELLAR, Carlos Almeida Prado. Abandonadas nas soleiras portas: a exposição de crianças nos domicílios de Sorocaba, séculos XVIII e XIX. In: **Cativeiro e Liberdade**, nº 4, Rio de Janeiro: UFRJ/UFF, 1996.

_____. “Achados ao primeiro cantar dos galos”: os subterfúgios do abandono de crianças na vila de Itu, capitania de São Paulo, 1698-1798. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16., 2008, Caxambu. **Anais eletrônicos...** Campinas: ABEP, 2008. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1178.pdf.

BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro no Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790 - c. 1825**. Dissertação de mestrado – Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS, Porto Alegre, RS, 2006.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Crianças Expostas: um estudo da prática do enjeitamento em São João del Rei, séculos XVIII e XIX. In: **TOPOI**, v. 7, n. 12, jan.-jun. 2006. pp. 116-146.

CAVAZZANI, André Luiz M. **Um estudo sobre a exposição e os expostos na Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (Segunda metade do século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre, 2008.

_____. ; GIL, Tiago Luís. Camaristas e potentados no extremo da Conquista, Rio Grande de São Pedro, 1770-1810. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio C. J. (orgs.) **Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII** – Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.



ESPIRITO SANTO, Miguel Frederico do. Fundamentos da Incorporação do Rio Grande do Sul ao Brasil e ao Espaço Português. *In*: BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul: Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano cultural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FREITAS, Denize T. L., Encontros com Porto Alegre: A freguesia, a vila e a cidade. *In*: **X Encontro Estadual de História: cruzando fronteira entre o regional e o nacional**. - 26 a 30 de julho de 2010, Santa Maria/RS. Disponível em: http://www.eeh2010.anpuhrs.org.br/resources/anais/9/1277936440_ARQUIVO_ENCONTROSCOMP ORTOALEGRE_Denize_Freitas.pdf

KÜHN, Fábio. Gente de fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa – século XVIII. *In*: GRIJÓ... [et al]. (orgs). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul** – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

LEWIN, Linda. Repensando o patriarcado em declínio: de “pai incógnito” a “filho ilegítimo” no direito sucessório brasileiro do século XIX. *In*: AMORIM, M.N. & SILVA, M.B.N. da (Org.). **A Família na História**. Revista Ler História, no. 29, 1995.

LONDOÑO, Fernando T. “A origem do coneito Menor. *In*. DEL PRIORI, Mary (org.) **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil. *In*: VENÂNCIO, Renato Pinto. (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo/Belo Horizonte: Alameda /Ed. PUC Minas, 2010.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **Caiçara**. Terra e população. São Paulo: Paulinas/CEDHAL, 1986;

NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: ABEP, 2004. 248p. (Coleção Demographicas).

SANTOS, Corcino Medeiros dos. **Economia e Sociedade do Rio Grande do Sul: Século XVIII**. São Paulo: Editora Nacional, 1984.

SILVA, Maria Beatriz Nizzada. **História da Família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SOUZA, Laura de Mello e. Norma e Conflito. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

VENANCIO, Renato Pinto, [et al.] O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII *in*: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 26, nº 52, p. 273-294 – 2006.

_____. Maternidade negada. *In*: DEL PRIORE, Mary (org.) **História das mulheres no Brasil**. 10º ed. São Paulo: Contexto, 2011.

_____. Infância sem destino: o abandono de criança no Rio de Janeiro do século XVIII. Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 1990.

OSÓRIO, Helen. Expansão Territorial e população: a capitania do Rio Grande no primeiro quartel do século XIX. *In*: SCOTT, Ana S. V.; FLECK, Eliane C. D. (orgs.). **A Corte no Brasil: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX**. São Leopoldo: Oikos; UNISINOS, 2008.



Fontes:

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE) Livros de registro de batismos da população livre (1772-1835). [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1810. 8 v. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE) Livros de registro de casamentos da população livre (1772-1835). [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1810. 8 v. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE) Livros de registro de óbitos da população livre (1772-1835). [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1810. 8 v. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

PORTO ALEGRE. Termos de vereança. Livro de Atas I-X (1773-1837). Localização: Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

MORAIS SILVA, A. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Lisboa: Empreza Litteraria Fluminense, 1798. v. 1, p. 877. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/online/>

BLUTEAU, Rafael, *Vocabulario portuguez e latino...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. 8 v. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/online/>